



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA N.º 070 /2025 (GAB), DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.....1

PORTARIA N.º 071/2025 (GAB), DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.....1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 070 /2025 (GAB), DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, OCUPANTE DO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR.

O Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, Sr. SAULO COSTA MOREIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o art. 123, inciso II, da Lei Orgânica do Município e com suporte na atual Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Marianópolis do Tocantins, conforme Lei n.º 484/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2025, ANDREA DA SILVA PEREIRA, Servidora Público Municipal de Marianópolis do

Tocantins, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, 03 de fevereiro de 2025, 35ª da Emancipação Política.

SAULO COSTA MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 071/2025 (GAB), DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE LIMPEZA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, Sr. SAULO COSTA MOREIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o art. 123, inciso II, da Lei Orgânica do Município e com suporte na atual Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Marianópolis do Tocantins - TO, conforme Lei n.º 484/2022.

RESOLVE:

SAULO COSTA MOREIRA
Prefeito Municipal





Art. 1º. Nomear a Sra. PATRICIA RODRIGUES VAZ, portador do RG nº 887.447 SSP/TO e CPF nº 018.616.211-16, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE LIMPEZA PÚBLICA a partir de 01 de fevereiro de 2025, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Pesca, Turismo e Saneamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, 03 de fevereiro de 2025, 35º da Emancipação Política.

SAULO COSTA MOREIRA
Prefeito Municipal